



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 007 de 18 de Fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=226





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 007 de 18 de Fevereiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 135/2021

PORTARIA Nº 135/2021

DESIGNAÇÃO: Nº 136/2021

PORTARIA Nº 136/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAÇÃO: Nº 137/2021

PORTARIA Nº 137/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PRORROGAÇÃO: Nº 017/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2021

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=226





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 007 de 18 de Fevereiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0135/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o Sr(a). ITALO ROGER FERREIRA TORRES para exercer o cargo de Enfermeiro - Sede, tendo em vista sua classificação em Concurso Público - Edital nº 001/2015, classificado em 07º lugar, para provimento de cargos na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O candidato nomeado nesta portaria deve observar os requisitos para posse no Edital de Convocação nº 002/2017, publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de fevereiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de Pregoeiro temporário e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997, e ainda do art. 6º, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr (a) **GETULIO VERAS DE ALMEIDA** para substituição do pregoeiro pelo período temporário de **22 a 26 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º As disposições constantes da **Portaria nº 126.2021 de 11 de fevereiro de 2021**, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de fevereiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Buriticupu/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu - MA,

CONSIDERANDO que a saúde, direito de todos os municípios e dever do Poder Público, assegurado mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, conforme art. 159 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 5º do Decreto Municipal nº 07, de 23 de março de 2020, que “Declara Situação de Emergência, estabelece medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no município de Buriticupu”;

CONSIDERNADO o Decreto Municipal nº 012/2020, que institui o Comitê Técnico de Prevenção e Combate a Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 015/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a flexibilização de funcionamento da Administração Pública e de atividades econômicas organizadas e afins, neste ente, no período que especifica, sem prejuízo das medidas adotadas por este Município para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Gestora do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), de caráter deliberativo, com competências descritas no Decreto Municipal nº 07 de 23 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 012, de 14 de abril de 2020:

I - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

- EDUARDO JORGE DE CARVALHO GUILHON ROSA;
- RAUANA ALENCAR CARVALHO;
- MERCIA MAYARA BRITO RESPLANDES;
- TIAGO COSTA BRITO;

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais - SEMMA:

- LEONARDO LIMA GOMES.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária - SEDES:

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40
buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=226





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 007 de 18 de Fevereiro de 2021

a) EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA;
IV - Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
a) MARLENE DE ABREU MASCARENHAS MENDES;
b) VERA LÚCIA SANTOS COSTA;
V - Secretaria de Administração e Planejamento - SEMAPLAN:
a) VANDECLEBER FREITAS SILVA;
b) ANA PAULA LIMA DOS SANTOS.
VI - Secretaria Municipal de Habitação - SEMHA:
a) VALDERI SILVA TORRES.
VII - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento - SEMAG:
a) MARCOS ALMEIDA LIMA.
VIII - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:
a) FRANK ERON NUNES ARAÚJO.
IX - Gabinete do Prefeito Municipal - GAPRE:
• AFONSO BARROS BATISTA.
X - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SEMTT:
a) CARLOS ELOI SOARES COSTA.
XI - Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI:
a) MARIA CELIONEIDE DA LUZ BRITO.
XII - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB:
a) JOSIAS DA SILVA COSTA.
XIII - Controladoria Geral e Transparência Pública do Município:
a) PAULO RICARDO LOPES PAIVA.
XIV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB:
a) BRUNO DE ARRUDA SILVA
Art. 2º Fica designado o Comitê Técnico de Prevenção e Combate a COVID-19, com a seguinte composição:
I - Atenção Básica:
a) RAUANA ALENCAR CARVALHO;
II - Vigilância Epidemiológica e em Saúde:
a) MERCIA MAYARA BRITO RESPLANDES
III - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA:
a) ROSELMA CHISTINA SOUSA TARGINO
IV - Hospital Municipal de Buriticupu:
a) SILVIANA MENDES NASCIMENTO CÔRREA;
V - Assessoria de Comunicação:
a) ADRIANA DOS S. COSTA.
VI - Assessoria técnica da Secretaria Municipal de Saúde:
a) WIHERLAN DO VALE NASCIMENTO
VII - Assessoria de Planejamento:
a) GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS
VIII - Assessoria Jurídica da SEMUS:
a) RICARDO AUGUSTO G. MEDEIROS.
Art. 3º A Coordenação da Comissão Gestora do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Coronavírus (SARS-CoV-2), fica sob a responsabilidade da Sr. **EDUARDO JORGE DE CARVALHO GUILHON ROSA**
Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 042/2020 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nº 017/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2021

“Dispõe sobre a prorrogação do recadastramento anual obrigatório dos servidores públicos municipais efetivos, inefetivos e pensionistas vinculados ao RPPS, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a prova de vida do titular do direito e de averiguar a manutenção das condições para o recebimento do benefício pago pelo RPPS;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais e funcionais dos Servidores Públicos Município, a fim de possibilitar o completo e correto lançamento de informações sobre a Folha de Pagamento no Sistema.

CONSIDERANDO a ausência de muitos servidores que ainda não efetuaram o recadastramento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado prorrogado o prazo final do recadastramento anual obrigatório destinado aos servidores públicos municipais efetivos da administração direta e indireta, inativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município - RPPS, **para o dia 26 de fevereiro de 2021.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

REGISTRE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=226





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 007 de 18 de Fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=226

